



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Fwd: NOTA FISCAL IMED ABRIL/2020

2 mensagens

AATR AATR <aatr@aatr.com.br>
Para: supel.omega@gmail.com
Cc: Tiago Leite <tiago@leite.med.br>

2 de abril de 2020 10:54

Bom dia.

Atendendo ao chamado público "CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 12/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO" enviamos nossa proposta para atendimento total do mesmo nas condições do termo de referência.

Estamos a total disposição pelos números:

(31) 9 7303-3575 whatsapp tambem
(31) 9 8454-9835 whatsapp tambem

Att.

ASSESSORIA E ATENDIMENTO
DO TRAUMA E RESGATE

Alexandre Silva - Diretor
AATR - Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda.

(31) 3044-3370 / 2557-0895
(31) 9653-0102 / 9426-4686
www.aatr.com.br / aatr@aatr.com.br

A diferença quem faz, é você!



"O meio ambiente nos oferece a vida,
vamos retribuir oferecendo-lhe a preservação".

14 anexos

- CDT ESTADUAL 01 06 2020.pdf**
90K
- CEAT-trt3-04736027000106 01 05 2020.pdf**
32K
- CERTIDAO ACOES TRABALHISTAS 01 07 2020.pdf**
15K
- CERTIDAO FALENCIA 01 07 2020.pdf**
15K
- Certidão MUNICIPAL 10 06 2020.pdf**
105K
- CERTIDAO TRIB FEDERAIS 11 04 2020.pdf**
101K
- CNDT TRABALHISTA 29 08 2020.pdf**
85K
- CRF FGTS 11 07 2020.pdf**
76K
- NF 06 ABR 2020 nfs_ver150.2479982251451256.pdf**
40K
- RONDÔNIA PROPOSTA TECNICA COMERCIAL.pdf**
99K

 **RONDÔNIA - DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf**
70K

 **TERCEIRA ALTERACAO.pdf**
2168K

 **DECLARAÇÃO DE MENOR.pdf**
4911K

 **DECLARACAO DE NÃO SERVIDOR.pdf**
5065K

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>
Para: AATR AATR <aatr@aatr.com.br>

2 de abril de 2020 10:17

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2020.

A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Belo Horizonte – MG

Att. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Ômega
Gerente Compras
e-mail: supel.omega@gmail.com
Tel.: (69) 3212-9270

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº.
12/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.**

Atendendo ao referido Chamamento Público apresentamos nossa proposta para o objeto em epígrafe:

”Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo “D” (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista, Enfermeiro e Médico), para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON e Hospital Regional de Cacoal - HRC, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020.”

➤ AATR disponibilizará 03 ambulâncias UTI Móvel **zero km** equipadas com todos os requisitos técnicos exigidos pela Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de Novembro de 2002. A destacar os Itens:

- * Ventilador pulmonar eletrônico
- * Desfibrilador Cardioversor com monitor cardíaco e marcapasso
- * Monitor multi paramétrico de 12 derivações
- * Bomba de Infusão eletrônica
- * Oxímetro digital
- * Glicosímetro digital
- * Cadeira de rodas
- * Cilindro de oxigênio portátil

Cada ambulância será tripulada a cada 12 horas pela seguinte equipe técnica:

- * 01 Médico habilitado e registrado no CRM/MG
- * 01 Enfermeiro habilitado e registrado no COREN/MG
- * 01 Motorista socorrista

Nos valores propostos estão incluídos os seguintes critérios descritos no termo de referência:

- * Combustível para as 3 viaturas
- * Quilometragem livre
- * Seguro total incluindo EPP para passageiros e tripulantes
- * Manutenção total (preventiva, preditiva e corretiva)
- * Oxigênio
- * Uniforme completo para todas as equipes
- * Medicamentos
- * Insumos

Abaixo descrição completa conforme modelo do termo de Referência:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Mensal (R\$)	Valor Semestral (R\$)
1	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Ambulância de Suporte Básico Tipo "D" e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista, Enfermeiro e Médico); 24 horas/dia, 7 dias por semana, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON. Desnado ao transporte/transferência de pacientes internados no Centro de Medicina Tropical para outras unidades de referência do município, de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Com veículo contendo equipamentos médicos necessários para esta função.	Serviço	1	R\$ 187.973,31	R\$ 1.127.839,90
2	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Ambulância de Suporte Básico Tipo "D" e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista, Enfermeiro e Médico); 24 horas/dia, 7 dias por semana, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC. Desnado ao atendimento e transporte/transferência de pacientes internados no Hospital Regional de Cacoal - HRC, de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Com veículo contendo equipamentos médicos necessários para esta função.	Serviço	2	R\$ 375.946,62	R\$ 2.255.679,80

➤ Valor total para atendimento pleno para a referida contratação emergencial: **R\$ 3.383.519,70** (três milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) com emissão de nota fiscal. (neste formato, a diária de cada UTI Móvel equipada e tripulada sai a R\$ 6.265,77)

➤ Validade da proposta: 60 dias

➤ Forma de pagamento: Prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica de serviços ao setor responsável.

Sabendo de sua atenção, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att.

Alexandre Silva
Diretor Executivo

Dr. Tiago Simões Leite
Diretor Médico

GRUPO AATR – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda.
CNPJ - 04.736.027/0001-06
Insc. Estadual: Isenta
Insc. Municipal: 57.928/010-0

Med Plus - Gestão em Saúde e Serviços Médicos
CNPJ – 28.322.308/0001-72
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. – 1.040.396/001-8

AATR - Locação de Veículos Especiais Ltda. – ME
CNPJ - 13.588.203/0001-92
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. - 288.861/001-3

Leite Serviços Médicos Ltda - ME
CNPJ – 21.877.054/0001-00
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. – 0.981.534/001-3

GRUPO AATR – ATENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM EXCELÊNCIA

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2020.

A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Belo Horizonte – MG

Att. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Ômega
Gerente Compras
e-mail: supel.omega@gmail.com
Tel.: (69) 3212-9270

REF.: DECLARAÇÃO CONJUNTA CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 12/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.

Atendendo as exigências do Termo da Referência do referido Chamamento Público a empresa AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda, CNPJ 04.736.027/0001-06 declara que dispõe de todas as qualificações técnicas, jurídicas, fiscais e trabalhistas, possuir disponibilidade de instalações, dos veículos aqui propostos, dos equipamentos e de pessoal técnico qualificado, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa atendendo plenamente a este Contrato Emergencial, bem como que no momento da assinatura do contrato entregará:

- Anotação de responsabilidade técnica com registro de profissional técnico, de nível superior devidamente cadastrado no Conselho Regional de Medicina
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Enfermagem.
- Licença sanitária para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
- Alvará de Localização e Funcionamento da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.

Att.
Alexandre Silva
Diretor Executivo

Dr. Tiago Simões Leite
Diretor Médico

GRUPO AATR – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda.
CNPJ - 04.736.027/0001-06
Insc. Estadual: Isenta
Insc. Municipal: 57.928/010-0

AATR - Locação de Veículos Especiais Ltda. – ME
CNPJ - 13.588.203/0001-92
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. - 288.861/001-3

Med Plus - Gestão em Saúde e Serviços Médicos
CNPJ – 28.322.308/0001-72
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. – 1.040.396/001-8

Leite Serviços Médicos Ltda - ME
CNPJ – 21.877.054/0001-00
Insc. Est. - Isenta
Insc. Munic. – 0.981.534/001-3

GRUPO AATR – ATENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM EXCELÊNCIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.
CNPJ: 04.736.027/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

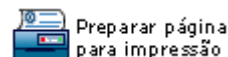
Emitida às 10:26:28 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **711A.026B.DDC5.940A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.736.027/0001-06

Razão Social: AATR ASSESS ATEND TRAUMA E RESGATE LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE 673 / PARQ RIACHO PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031402002663474002

Informação obtida em 01/04/2020 16:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.736.027/0001-06

Certidão nº: 5763032/2020

Expedição: 03/03/2020, às 16:25:08

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE**
L T D A .
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.736.027/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003293810.00-51

CNPJ/CPF: 04.736.027/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE

NÚMERO: 673

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280360

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386387917



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.

CPF/CNPJ nº: 04.736.027/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 22227
Data de emissão: 12/03/2020
Data de validade: 10/06/2020
Controle de autenticidade : 780742976780742

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207690800

Código da Natureza Jurídica

2062

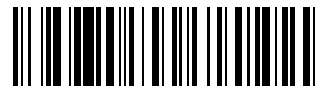
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183655653726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM

Local

9 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/529.704-8	J183655653726	08/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



“AATR – ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA”

CNPJ nº 04.736.027/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ, brasileiro, solteiro, maior em 25.12.1975, técnico de emergências médicas, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 673, Bairro Parque Riacho das Pedras, em CONTAGEM/MG, CEP 32280-360, portador da carteira de identidade nº MG 6.972.776, emitida pela SSP/MG, CPF nº 034.574.347-43;

WILSON JORGE LAMPS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25.05.1967, professor de filosofia, residente e domiciliado na Avenida Saramenha, 1832, bloco 16, apto 202, Bairro Guarani, em BELO HORIZONTE/MG, CEP 31840-220, portador da carteira de identidade nº MG 12.020.276, emitida pela SSP/MG, CPF nº 067.719.228-20 está sendo representado por seu procurador, **GERALDO HELIO LARA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 297.837.046-72, portador da carteira de identidade nº MG 1.189.087, emitida pela POLICIA CIVIL/MG, estabelecido na Avenida Amazonas, 115, sala 1.108, Centro, Belo Horizonte/MG, e-mail: contabilidade_lara@yahoo.com.br;

ÚNICOS componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada “AATR – ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA”, situada na Rua Rio Grande, 673, Bairro Parque Riacho das Pedras, em CONTAGEM/MG, CEP 32280-360, inscrita no CNPJ sob nº 04.736.027/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31200769080-0 em 24.10.2006, resolvem alterar pela terceira vez seu contrato social, de acordo com o Código Civil/2002, na forma consolidada seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Capital Social

O capital social continua sendo de R\$15000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizados totalmente, em moeda corrente nacional, distribuídos assim entre os sócios:

ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA JOSÉ	12.000 quotas	R\$12.000,00
WILSON JORGE LAMPS	3.000 quotas	R\$3.000,00
	-----	-----
T O T A L	15.000 quotas	R\$15.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02;

CLÁUSULA SEGUNDA: Denominação Social, Sede e Foro.

A sociedade continua girando sob a denominação social “AATR – ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA”, e sua sede e foro continua na Rua Rio Grande, 673, Bairro Parque Riacho das Pedras, em CONTAGEM/MG, CEP 32280-360;

CLÁUSULA TERCEIRA: Abertura de Filial

A sociedade não possui filiais ou estabelecimentos no país ou fora dele, podendo abri-los por atos de sua gerência ou deliberação dos sócios;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUARTA: Objeto social

A sociedade altera, neste momento, seu objeto social para atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para o atendimento a urgências, uti móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, escritório de empresa de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUINTA: Prazo de Duração, Início de Ativid. e Término do Exercício Social

O início de suas atividades se deu em 11.10.2001, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano;

CLÁUSULA SEXTA: Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão aprovadas pelos sócios, ressalvado o disposto no art. 1076 do Código Civil/2002;

CLAUSULA SÉTIMA: Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade e o uso da denominação social estarão a cargo do titular ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA JOSÉ, que assinará isoladamente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, empregar a denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros;

Parágrafo Único: A sociedade poderá ter ainda outros administradores, sócios ou não sócios, na forma, mandato e competência que lhes atribuir a assembléia geral de sócios, por maioria de capital, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais;

CLÁUSULA OITAVA: Retiradas Pró-labore

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuarem retiradas pro-labore, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros, cuja divisão, ao final de cada exercício, se dará por decisão soberana dos sócios;

CLÁUSULA NONA: Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo o titular, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros ou pela compensação os prejuízos em exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA: Cessão, Transferência de quota e Retirada da Sociedade

As quotas representativas do Capital Social são intransferíveis a terceiros estranhos à sociedade, podendo unicamente e especificamente ser transferidas aos filhos e filhas definidos como legítimos herdeiros;

Parágrafo Primeiro: As quotas somente poderão ser transferidas a terceiros mediante expresso e formal consentimento da totalidade do titular e usufrutuários vitalícios, se houver, em alteração contratual registrada no órgão competente;

Parágrafo Segundo: A retirada de qualquer dos sócios, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil do presente contrato social, e conseqüente alteração contratual;

Parágrafo Terceiro: Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritas de incomunicabilidade e impenhorabilidade para todos os efeitos legais;



Parágrafo Quarto: Aos herdeiros caberá o direito de receber as quotas herdadas, e, em caso de desistência total ou parcial, caberá aos desistentes o direito ao recebimento de seus haveres, os quais serão apurados mediante Balanço especial levantado para este fim, e considerando-se ainda os valores patrimoniais de mercado e potencial de negócios. Os valores acordados deverão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, contadas da data da formalização do acordo com acréscimos e atualizações monetárias e juros de 1% (um por cento) ao mês;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declarações dos Sócios

Para os efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade;

E por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, depois de lida e conferida.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2018.

ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ

**WILSON JORGE LAMPS
PELO SEU PROCURADOR
GERALDO HELIO LARA**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

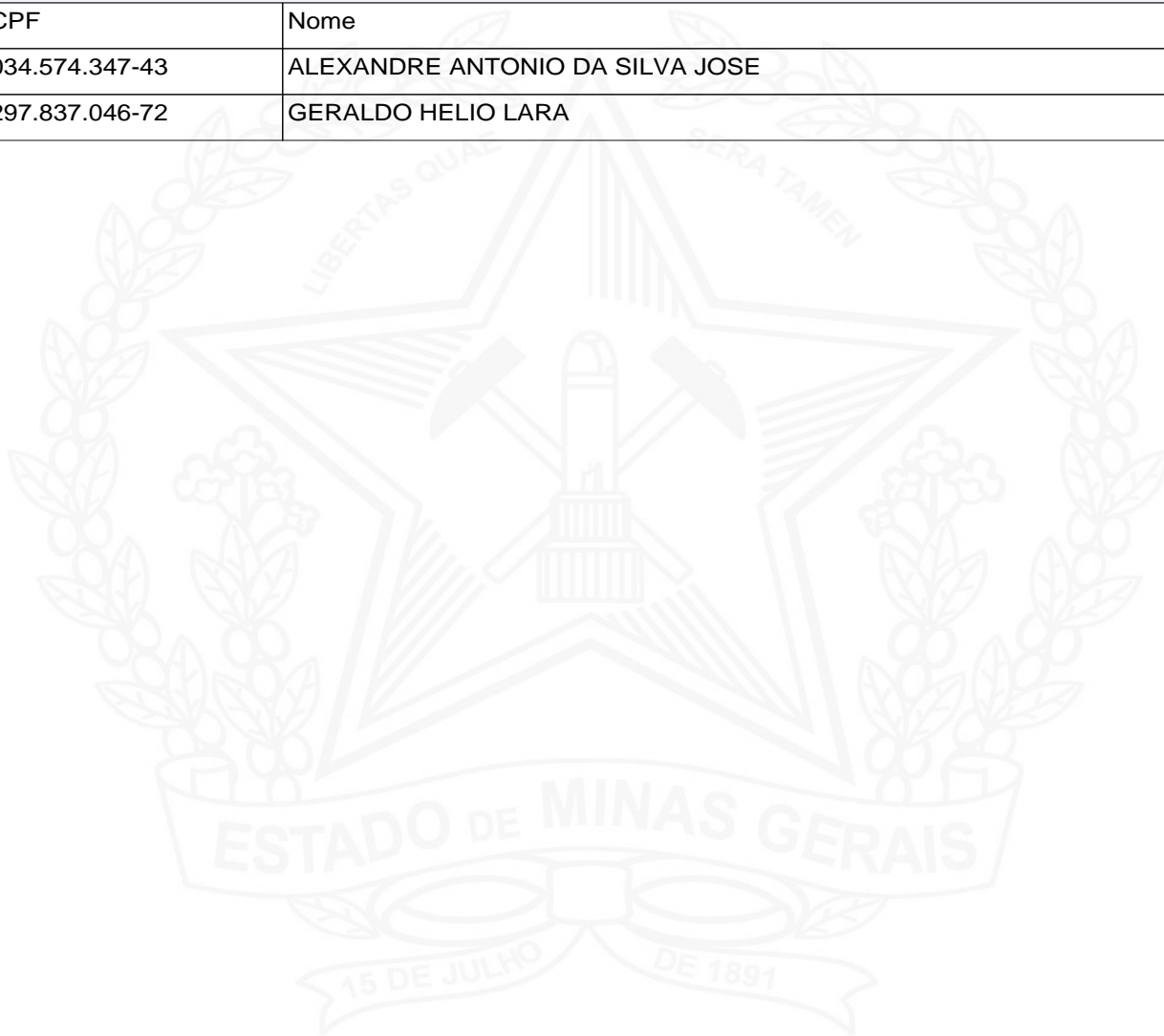
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/529.704-8	J183655653726	08/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE
297.837.046-72	GERALDO HELIO LARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13



JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 206 - 12/01/2018 09:56



18/053.029-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207690800	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183174334053

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

CONTAGEM

Local

9 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Marinely de Paula Bomfim*

Assinatura: *Marinely de Paula Bomfim*

Telefone de Contato: _____



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

13/03/18
Data

Marinely de Paula Bomfim
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publ
 Processo indeferido. Pul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6542029
EM 13/03/2018.

AAATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA*

Data

Protocolo: 18/053.029-1

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

jal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

B



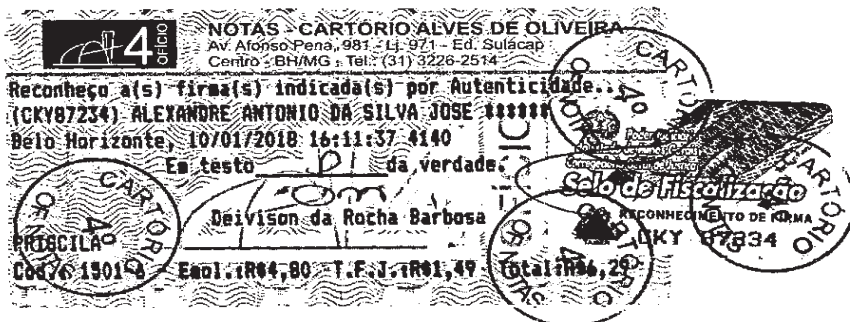
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6542029 em 13/03/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 180530291 - 12/01/2018. Autenticação: 98A64FAB7394FAB626112B8434B8EB5AC7973EAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.029-1 e o código de segurança RVPF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542029 em 13/03/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 180530291 - 12/01/2018. Autenticação: 98A64FAB7394FAB626112B8434B8EB5AC7973EAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.029-1 e o código de segurança RVpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Pessoa física: **WILSON JORGE LAMPS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25.05.1967, professor de filosofia, residente e domiciliado na Avenida Saramenha, 1832, bloco 16, apto 202, Bairro Guarani, em BELO HORIZONTE/MG, CEP 31840-220, portador da carteira de identidade nº MG 12.020.276, emitida pela SSP/MG, CPF nº 067.719.228-20, e-mail aatr@aatr.com.br

Pessoa jurídica: "AATR – ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA", situada na Rua Rio Grande, 673, Bairro Parque Riacho das Pedras, em CONTAGEM/MG, CEP 32280-360, inscrita no CNPJ sob nº 04.736.027/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31200769080-0, por seu representante legal **ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ**, brasileiro, solteiro, maior em 25.12.1975, técnico de emergências médicas, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 673, Bairro Parque Riacho das Pedras, em CONTAGEM/MG, CEP 32280-360, portador da carteira de identidade nº MG 6.972.776, emitida pela SSP/MG, CPF nº 034.574.347-43, e-mail: aatr@aatr.com.br

OUTORGADO:

GERALDO HELIO LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 297.837.046-72, portador da carteira de identidade nº MG 1.189.087, emitida pela POLICIA CIVIL/MG, estabelecido na Avenida Amazonas, 115, sala 1.108, Centro, Belo Horizonte/MG, e-mail: contabilidade_lara@yahoo.com.br


Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de constituição, alteração, distrato social, baixa, extinção, balanço e DRE e demais atos.

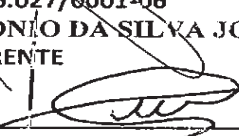
contendo deliberação(ões) sobre aquisição, cessão de cotas, e/ou outras matérias a listar

a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, acionista e/ou cooperado

podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2017


AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA
CNPJ: 04.736.027/0001-06
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ
GERENTE


WILSON JORGE LAMPS
CPF: 067.719.228-20

4º OFÍCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542029 em 13/03/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 180530291 - 12/01/2018. Autenticação: 98A64FAB7394FAB626112B8434B8EB5AC7973EAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.029-1 e o código de segurança RVpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
 Rua de Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriofguarano.com.br

Reconheço por autenticidade a (s) firma (s) de:
WILSON JORGE LAMPS *****
 Belo Horizonte, 19/02/2018 09:42:58 Gustavo

hpedinho

Emo. R\$4,80 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29

Selo de Autenticidade
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 C.J.R. 37159


4º OFÍCIO
NOTAS - CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
 Av. Afonso Pena, 981 - Lj. 971 - Ed. Sulacap
 Centro - BH/MG - Tel: (31) 3228-2514


Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por autenticidade:
 (CKY95237) **ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE *******
 Belo Horizonte, 16/02/2018 17:35:39 21708
 Em teste *WJ* da verdade.


Elivanda Martins dos Santos


Emo. R\$4,80 - T.F.J.: R\$1,49 - Total: R\$6,29

CARTÓRIO 4º OF. NOTAS
CARTÓRIO 4º OF. NOTAS
CARTÓRIO 4º OF. NOTAS

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6542029 em 13/03/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 180530291 - 12/01/2018. Autenticação: 98A64FAB7394FAB626112B8434B8EB5AC7973EAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.029-1 e o código de segurança RVpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL pág. 4/4

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

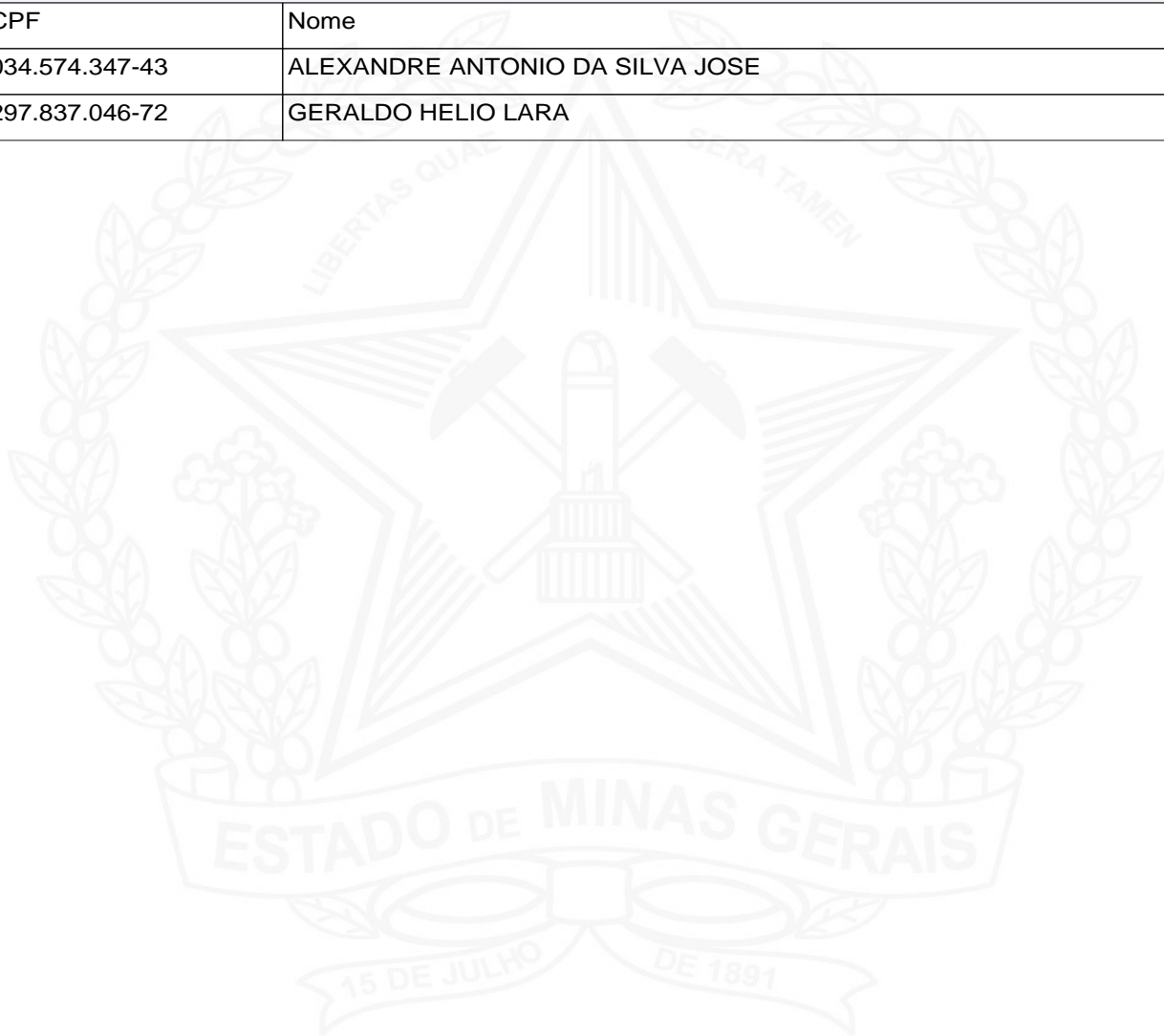
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/529.704-8	J183655653726	08/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE
297.837.046-72	GERALDO HELIO LARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, de nire 3120769080-0 e protocolado sob o número 18/529.704-8 em 08/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7026694, em 09/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE
297.837.046-72	GERALDO HELIO LARA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.574.347-43	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSE
297.837.046-72	GERALDO HELIO LARA

Belo Horizonte. Terça-feira, 09 de Outubro de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 09 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7026694 em 09/10/2018 da Empresa AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA, Nire 31207690800 e protocolo 185297048 - 08/10/2018. Autenticação: F8496DD6DFFF7821C92679D9785C5BE80F5BA1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/529.704-8 e o código de segurança KmWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA
CNPJ: 04.736.027/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2020 às 16:52

CONTAGEM, 01 de Abril de 2020 às 16:52

Código de Autenticação: 2004-0116-5245-0650-2099

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA
CNPJ: 04.736.027/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2020 às 16:48

CONTAGEM, 01 de Abril de 2020 às 16:48

Código de Autenticação: 2004-0116-4820-0803-9843

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **247402/2020**

Expedição: **01/04/2020 16h44min02s**

Código de autenticidade: **MTDY.X70N**

Válida até **01/05/2020**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.736.027/0001-06**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h44min03s de 01/04/2020;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h44min03s de 01/04/2020;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h27min21s de 01/04/2020;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h27min21s de 01/04/2020.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2020.

A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Belo Horizonte – MG

Att. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Ômega
Gerente Compras
e-mail: supel.omega@gmail.com
Tel.: (69) 3212-9270

REF.: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 ANOS

A AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda, CNPJ 04.736.027/0001-06, sediada à Rua Rio Grande 673, Bairro Novo Riacho, Contagem/MG, por intermédio de seu representante legal a Senhor Alexandre Antônio da Silva José, RG 6.972.776, CPF 034.574.347-43, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Att.
Alexandre silva
Diretor Executivo



ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ

AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda.
CNPJ - 04.736.027/0001-06
Insc. Estadual: Isenta
Insc. Municipal: 579280100

**ASSESSORIA E ATENDIMENTO
DO TRAUMA E RESGATE**

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2020.

A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Belo Horizonte – MG

Att. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Ômega
Gerente Compras
e-mail: supel.omega@gmail.com
Tel.: (69) 3212-9270

REF.: DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 8.666/93 para fins de participação no pregão acima, a AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda, CNPJ 04.736.027/0001-06, sediada à Rua Rio Grande 673, Bairro Novo Riacho, Contagem/MG, **DECLARA** que seu representante legal a Senhor Alexandre Antônio da Silva José, RG 6.972.776, CPF 034.574.347-43, não possui nenhum tipo de vínculo trabalhista ou comercial e não é servidor público estadual conforme os termos do Artigo 12 da constituição Estadual do Estado de Rondônia, bem como:

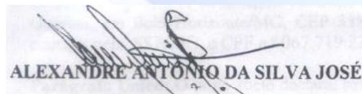
Não haver superveniência de fato impeditiva a sua habilitação/ contratação e, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não esta impedida de contratar com a administração publica direta ou indireta.

Não foi declarada inidônea pelo poder publico em nenhuma esfera.

Por ser verdade, eu Alexandre Antônio da Silva José, representante legal desta empresa, firmo o presente.

Att.
Alexandre silva
Diretor Executivo



ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA JOSÉ

ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE
AATR – Assessoria e Atendimento do Trauma e Resgate Ltda.
CNPJ - 04.736.027/0001-06
Insc. Estadual: Isenta
Insc. Municipal: 579280100

GRUPO AATR – ATENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6



Data e Hora da Emissão	01/04/2020 16:41:35	Competência	1/4/2020	Código de Verificação	RGJ00UX9N
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA.				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	04.736.027/0001-06	Inscrição Municipal	57928010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO GRANDE ,673 - PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A CEP: 32280-360				
Complemento		Telefone	(31)3274-8180	e-mail	contabilidade_lara@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO				
CNPJ/CPF	19.324.171/0001-02	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA ITAPEVA ,202 - BELA VISTA CEP: 01332-000				
Complemento	CONJ 34	Telefone	(11)3141-1128	e-mail	financeiro@imed.org.br

Discriminação do Serviço

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019: Prestação de serviços de remoção para o Imed - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - relacionados ao Contrato de Gestão firmado entre este e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO), cujo objeto é gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN.
Período: de 01.03.2020 a 31.03.2020
Dados bancários para depósito/transferência: CEF (104) - AGÊNCIA: 0893 - OPERAÇÃO: 003 - CONTA CORRENTE JURÍDICA: 00001259-0

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 861010200 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	108.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	108.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	108.000,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	108.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	2.160,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.